



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 122/2025, PATOS-PB, 12 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO LOTE-01 DA QUADRA B, DO LOTEAMENTO TIRADENTES NA CIDADE DE PATOS – PB- REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 115 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e, ainda com fulcro no Decreto-Lei n.º 3.365/41;

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que assegura a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que regula as desapropriações por utilidade pública, especialmente seus arts. 2º, inciso II, e 5º, que autorizam o Poder Público a declarar a utilidade pública de bens imóveis para fins de implantação de obras e serviços destinados à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Município de Patos de equipamentos públicos adequados para lazer, convivência e integração comunitária, assegurando o pleno exercício do direito ao meio ambiente equilibrado e à sadia qualidade de vida, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a implantação do Parque Municipal da Criança constitui obra de relevante interesse social, destinada à promoção do bem-estar da população, em especial das crianças e adolescentes, garantindo espaços de lazer, práticas esportivas e atividades educativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Imóvel Urbano que corresponde ao **Lote 1-A da Quadra B do Loteamento Residencial Tiradentes, na Cidade de Patos-PB, com área de 29.192,39 m²**, com inscrição imobiliária n.º 11.009.066.0003.000.0, neste município, de propriedade do Sr. Luiz Guedes Sobrinho (CPF 020.735.874-53) e sua esposa Maria do Socorro Rocha de Medeiros Guedes (CPF 020.735.874-53), conforme **Matrícula Registral de N.º 57.741** no Cartório de Imóveis de 1º Ofício da cidade de Patos (Carlos Trigueiro).

§ 1º. A área desapropriada está distribuída da seguinte forma:

- a) Um terreno próprio para construção com frente para o norte e sito na Rua Tiradentes, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no Loteamento Tiradentes, e por se tratar de **PARTE DO LOTE 01-A**, a área desapropriada, tem como limites ao **Norte(frente): 141,00m**, com a Rua Tiradentes, mais 7,27 m com o Lote B, da Quadra B, do Loteamento Residencial Tiradentes; **Leste:** 174,08 m com o Lote B da Quadra A; **Sul:** 118,76m, mais 66,28m, mais 116,55m, com a meia areia do Rio Espinharas; **Oeste:** 164,00m, com a Chácara 01, do Desmembramento João Izidro, **Área Total de 29.192,48 m², Perímetro: 671,39 m** - delimitada conforme memorial descritivo e mapa anexo (**Anexo I**), que passam a integrar o presente decreto.

§ 2º. A área desapropriada, segue discriminada nos MAPA e Memorial Técnico Descrito, revisados pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU, com cópia anexa a este Decreto.

§ 3º. O remanescente do lote permanecerá na posse e propriedade do expropriado.

Art. 2º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a **implantação da área de convivência, Parque Municipal da Criança**, constituindo-se obra de relevante utilidade pública.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941

Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a realizar e promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste decreto, com pedido de imissão imediata na posse, por motivo de urgência.

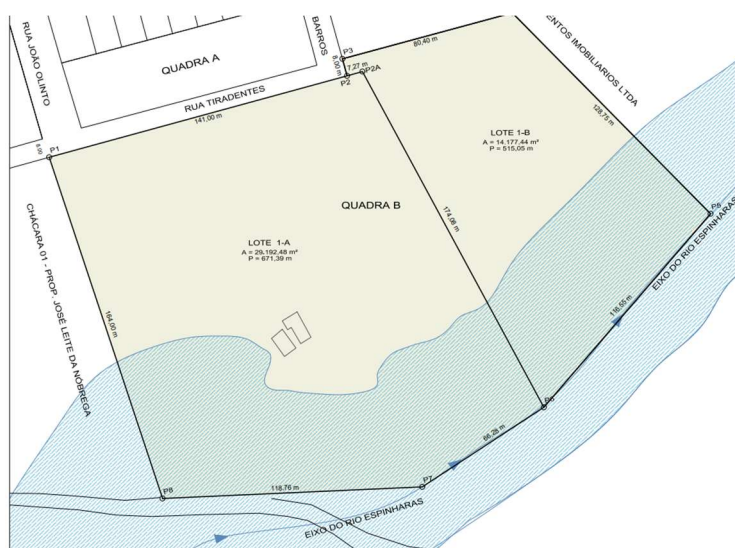
Art. 5º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento, suplementares, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I



LOTE 1 - A DA QUADRA B DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TIRADENTES – BAIRRO BRASÍLIA – PATOS-PB.



Imagens do Imóvel avaliado – **Lote 1-A da Quadra B** do Loteamento Residencial Tiradentes – Bairro Brasília – Patos-PB.



ÁREA DO PARQUE DA CRIANÇA – Av. Lagoa dos Patos esquina com Rua Tiradentes – Bairro Brasília – Patos-PB.

LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

- CREDENCIADO:
- ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrito no CNPJ 37.344.228/0001-09, credenciado no Lote 3 - Médico Cardiologista e Lote 4 - Médico Cardiologista Pediátrico.
 - BRAZ MOURA CENTRO MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ 54.591.965/0001-25, credenciado no Lote 18 - Médico Dermatologista.
 - CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ 43.305.238/0001-38, credenciado no Lote 18 - Médico Dermatologista.
 - CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA, CARDIOVASCULAR E DERMATOLÓGICA G SILVEIRA LTDA inscrito no CNPJ 42.229.210/0001-04, credenciado no Lote 3 - Médico Cardiologista, Lote 16 - Médico Ginecologista e Obstetra (Consultas e Procedimentos) e Lote 17 - Médico Ginecologista e Obstetra (Consultas).
 - CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA inscrito no CNPJ 48.551.888/0001-87, credenciado no Lote 10 - Médico Oftalmologista (Consultas e Exames) e Lote 11 - Médico Oftalmologista (Procedimentos Cirúrgicos).
 - CLINICA OTORRINO CENTER LTDA inscrito no CNPJ 21.627.618/0001-56, credenciado no Lote 1 - Médico Otorrinolaringologista.
 - CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA inscrito no CNPJ 48.271.271/0002-99, credenciado no Lote 5 - Médico Ortopedista e Traumatologista.
 - MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA inscrito no CNPJ 29.748.462/0001-73, credenciado no Lote 18 - Médico Dermatologista.
 - PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ 42.237.840/0001-12, credenciado no Lote 10 - Médico Oftalmologista (Consultas e Exames) e Lote 11 - Médico Oftalmologista (Procedimentos Cirúrgicos).
 - PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA inscrito no CNPJ 21.071.313/0001-00, credenciado no Lote 3 - Médico Cardiologista e Lote 6 - Médico Pneumologista.
 - TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO inscrito no CNPJ 49.119.885/0001-31, credenciado no Lote 16 - Médico Ginecologista e Obstetra (Consultas e Procedimentos) e Lote 17 - Médico Ginecologista e Obstetra (Consultas).
 - WS GASTRO LTDA inscrito no CNPJ 48.048.546/0001-49, credenciado no Lote 14 - Médico Gastroenterologista (Endoscopia Digestiva Alta).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 10 de outubro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025
CONTRATO Nº 1.854/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.823.335/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, MANEJO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.905.336,60 (QUINZE MILHÕES NOVECENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 122 1004 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 303390.30/ 3390.39/4490.51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 452 1004 2024 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 303390.30/ 3390.39/4490.51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 122 1004 2110 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 303390.30/ 3390.39/4490.51.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 012/2025
CONTRATO Nº 1.834/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: FULL TEC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.855.314/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ELEVADOR, SUBSTAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA ATENDER AS NORMAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DOS BOMBEIROS, ACESSIBILIDADE E AJUSTES FINAIS DO TEATRO MUNICIPAL ERNANI SATYRO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.980.133,09 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 13 392 1004 1033 CONCLUSÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/PTU/OUTROS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de outubro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DO CERCAMENTO DO CENTRO DE PEQUENOS NEGÓCIOS “ZIZI VIEIRA” E DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO “BATISTA LEITÃO” EM PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 325.109,64
trezentos e vinte e cinco mil e cento e nove reais e sessenta e quatro centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 14/10/2025 às 11:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/10/2025 às 11:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/10/2025 às 11:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto por lote
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de outubro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA REFORMA DA FACHADA DO CENTRO DE PEQUENOS NEGÓCIOS “ZIZI VIEIRA” EM PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 187.460,95
cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 14/10/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/10/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/10/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de outubro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado torna público o Resultado Preliminar da 2ª fase como também a lista dos candidatos DESCLASSIFICADOS em conformidade com o item 6.4.5 do referente.

*CARGO: FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	1ª FASE	2ª FASE
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	2	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
AISLAN KELVEN DANTAS DE OLIVEIRA	8	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JEFFERSON ARAUJO MOREIRA	14	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
ANDREANO NOBREGA AMORIM FILHO	29	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
ERNANI DIAS PORTELLA NETTO	43	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
VINICIUS CRUZ DAMASCENA	49	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	3
LUCAS FERREIRA COSTA	53	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS	57	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS VALERIO	65	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3

*CARGO: MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	1ª FASE	2ª FASE
RAIRON BRUCE DA SILVA	4	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
PABÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO	5	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
HERMERSON DE OLIVEIRA SOUZA	7	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
GABRIEL STEFANO ALVES SANTANA SOUSA	9	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
EULLER RYAN SILVA JERÔNIMO	11	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	4
ANDRE DE ARAÚJO FRAGOSO GOMES	12	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JOSE TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA ALVES	13	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
JOSE KEVIN RAMALHO MARTINS	15	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
FERNANDO FERREIRA SILVA	17	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
HIGOR DA SILVA RODRIGUES	18	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
CADMO DE RODRIGUES PAULO	19	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
PEDRO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	25	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
VINICIUS DE MOURA LEANDRO	26	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	4
JOSÉ ROBERTO DE MARIA	27	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
RHUAN MARQUES PEIXOTO SANTOS	31	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	4
DAVI FERREIRA BARBOZA	34	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
SAYONARA DE SOUZA ALMEIDA	35	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JONAS DA COSTA SILVA MEDEIROS	40	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
INÁCIA LIVIA GOMES SIMÕES	41	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JORDAN KELLY RODRIGUES DE BRITO	45	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	1
MARIA CLARA TAVARES DE SOUZA	51	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA	52	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
RIVERCLEYTON FORTUNATO DA COSTA LIMA	59	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JAYRLLA VITORIA CANUTO VIEIRA	61	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
ELIZANGELA SOARES DE SOUZA	62	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
SANDRA TATTYANNE FIRMINO DE SOUSA	66	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
TAUANY MEDEIROS MENDES	67	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5

*DESCLASSIFICADOS CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.4.5 DO REFERENTE EDITAL

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	
JOSE LAIDIAN DE SOUSA SILVA	21	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
LUANA GOMES DE SOUSA	22	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
RANIERE DO NASCIMENTO MORAIS	24	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
PETRÚCIO CEZARIO ALVES DE LUCENA	28	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO

JONAS VINICIUS ARAUJO	36	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
MARCOS VINICIUS SILVA ADJUTO	46	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
DIEGO GUEDES DOS SANTOS	48	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
JOSÉ SIDNEY DE ANDRADE CAVALCANTE	69	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
BRUNA GOMES DE SOUSA	23	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA PEDROSO	30	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO NETO	32	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
GERALDO DA SILVA FERREIRA	33	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
BLANCA TRAJANO DOS SANTOS	37	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
MAYARA FERREIRA FRAGOSO	42	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
ITAMAR DE MEDEIROS SALES	44	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
ROBERTO ESCARIÃO PARENTE	47	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
MARIA JULIA DE FARIAS OLIVEIRA	50	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
KARLA NAWANNY XAVIER DE OLIVEIRA	54	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
WINIANE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	55	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
FABIANA MARIA NÓBREGA ARAÚJO	58	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
JULIANA CLAUDIA DA SILVA MACIEL	60	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
WANESSA DE LIMA FERREIRA	63	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
IVAN ALYSON GOMES FERREIRA	68	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO
ANDRIELLY IOLE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	70	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	DESCLASSIFICADO

Patos, 13 de outubro de 2025.

HENRIQUE GOULART QUEIROZ VILAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB